



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3386

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, outros

Autoria: Ivan José Lopes

Data: 18/12/1990

Descrição Sumária: ROJETO DE LEI S/Nº1990. (RETIRADO). Modifica a denominação da avenida "Coração de Jesus", localizada no bairro Major Prates, para avenida "José Xavier Guimaraes".

Controle Interno – Caixa: 27.1 **Posição:** 20 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Pendentes
C. 27.1
Ordem: 20
nº pls: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Autor: Vereador Ivan José Lopes

Assunto:

Modificando denominação da Rua, digo, Avenida

Coração de Jesus, do Bairro Major Pratas.. para

Avenida José Xavier Guimarães.

M O V I M E N T O

1 Recebido em 18.12.90

2 À Com. de Leg. e Justiça em 18.12.90

3 VISITAS AO V. EDUARDO - 26.12.90.

4 ADIADA A DISCUSSÃO - 27.12.90.

5

6

7

8

9

10

Caixa



Domingo
18-12-90

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Modifica denominação de via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida José Xavier Guimarães a Avenida Coração de Jesus, localizada no Bairro Major Prates, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 18 de dezembro de 1990.

Vereador Ivan José Lopes



é legal e constitucional

Tanundo Macêdo

A mim é legal
e constitucional.
Tenho honra